

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) para Estudante de Licenciatura

Na FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Projeto/Instituição de I&D "SenSing - Acoustic communication in changing sensory environments: testing adaptive responses with the vocal fish model Danionella translucida", financiado por University of Saint Joseph, nas seguintes condições:

- 1. **Área Científica**: Ecofisiologia comportamental
- Requisitos de admissão: Ensino secundário completo.
- 3. **Fatores preferenciais**: Experiência em bioacústica, analise comportamental e manutenção biotério de peixes.
- 4. **Requisitos de contratualização:** Apresentação dos certificados de habilitações e/ou diplomas. Inscrição em curso de licenciatura em Biologia.
- 5. **Plano de trabalhos:** O aluno deverá integrar os trabalhos que estão a decorrer no âmbito do projeto, participando na recolha de dados, análise e publicação. O projeto visa averiguar a função biológica dos sinais acústicos da espécie de estudo através de observações comportamentais e experiências de playback. A manutenção dos animais também será assegurada pelo aluno.
- 6. **Legislação e regulamentação aplicável**: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16 de dezembro: https://dre.pt/application/file/a/127230968, ou no site da FCT: https://dre.pt/application/file/a/127230968, ou no site da FCT: https://dre.pt/application/file/a/127230968, ou no site da FCT: https://dre.pt/application/file/a/127230968, ou no site da FCT: https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCiências.ID).
- 7. **Local de trabalho**: O trabalho será desenvolvido no(a) cE3C do(a) Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Paulo Fonseca e Raquel Vasconcelos.
- 8. **Duração da(s) bolsa(s)**: A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em outubro de 2022. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao fim do projeto, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P e no Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCiências.ID.
- 9. **Valor do subsídio de manutenção mensal**: O montante da bolsa corresponde a € 486,12, conforme <u>tabela</u> <u>de valores</u> contante do Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCiências.ID.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.





EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

- 10. **Métodos de seleção e respetiva valoração**: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Experiência na área de trabalho (40%), avaliação curricular geral (40%), carta de motivação (20%). Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 50 pontos.
- 11. **Composição do Júri de Seleção** Paulo Fonseca (presidente), Raquel Vasconcelos e Clara Amorim (vogais) e Manuel Vieira e André Matos (suplentes).
- 12. **Forma de publicitação/notificação dos resultados**: todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.
- 13. **Prazo de candidatura**: O concurso encontra-se aberto no período de 24 de outubro de 2022 a 2 de novembro de 2022.
- 14. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para <u>raquel.vasconcelos@usj.edu.mo</u> acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae CV pode ser disponibilizado em PDF ou através do sistema CIÊNCIAVITAE;
 - b) Certificado de habilitações;
 - c) Carta de motivação.
- 15. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCiências.ID (fciencias.id@fciencias-id.pt) no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

NOTA 1: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição para contratualização da bolsa.

NOTA 2: Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.

